

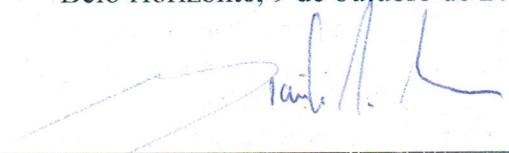
**P R O C U R A Ç Ã O**

**OUTORGANTE: ULTRA ENERGIA LTDA**, com sede à Av. Barão Homem de Melo, 3647 – Conjs. 901 e 902 – 9º andar – Bairro Estoril, 30.494-275, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ/MF nº 13.118.774/0001-63 e inscrição Estadual nº. 0017198190049, no Estado de Minas Gerais, representada por **BRÁULIO PENA MEDEIROS**, Brasileiro, casado, empresário, inscrita no R.G. sob nº MG 287.1826 SSP/MG e com CPF/MF nº 549.062.296-20, residente e domiciliada à Rua Yvon Magalhães Pinto, 309, Bairro São Bento, 30.350-560, Belo Horizonte, MG.

**OUTORGADOS: SÉRGIO CARNEIRO ROSI OAB/MG-71.639**, brasileiro, solteiro, **RAPHAEL RAJÃO REIS DE CAUX OAB/MG-106.383**, brasileiro, divorciado, ambos com escritório profissional na Rua Antônio de Albuquerque, 330, 6º andar, Savassi, Belo Horizonte - MG

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato, o outorgante nomeia e constitui os outorgados seus procuradores e advogados para o foro em geral, com cláusula ad-judicia em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podem propor contra quem de direito as ações competentes a defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, partilhar bens em inventários ou arrolamentos, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, praticando enfim, todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, portanto, promover, defender ou interagir em quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer foro, instância, tribunal ou órgão público no país, em que o **OUTORGANTE** seja interessado, autor ou ré.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2019.

  
**ULTRA ENERGIA LTDA**  
**CNPJ.: 13.113.774/0001-63**  
**BRÁULIO PENA MEDEIROS**  
**CPF.: 549.062.296-20**